

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, representado neste ato pelo Sr. Prefeito JOSE ALVES DA CRUZ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria n.º 020/2018/PMTS, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar às **09:00 horas** do dia **23 de agosto de 2019**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, situado à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, realizar-se-á licitação sob a modalidade de **CARTA CONVITE nº 004/2019, Processo Licitatório nº 095/2019**, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, em regime de empreitada de prestação de serviços de PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Conforme as condições a seguir estabelecidas, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

1.0 - DO SUPORTE LEGAL:

1.1 - Esta Licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94 de 08/06/94 e Lei nº 9.648/98 de 28/05/98, que ficam fazendo parte integrante da mesma independente de transcrição.

2.0 - DO OBJETIVO DA LICITAÇÃO:

2.1 – A presente licitação tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO, TEODORO SAMPAIO-BA**, conforme comprovação do Anexo I, do Edital.

2.2 – O Valor Básico dos serviços é de: **R\$. 69.185,86 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

2.3 – Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2.4 – Fonte de Recurso: Recursos para atender a presente licitação, provêm de Recursos, com a seguinte dotação:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude

UNIDADE/ORÇA: 15.15 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude

ATIV./PROJ: 2.023 – Manutenção de Quadra Poliesportiva

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de T. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos ordinários

42 - Royalties

3.0 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar deste convite pessoas jurídicas, habilitadas no ramo pertinente ao objeto supracitado, convidados pela Comissão de Licitação, que manifestem expressamente seu interesse com antecedência mínima de (24) vinte e quatro horas do horário de apresentação das propostas.

20

20

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2 - Será vedada a participação de empresas que:

- a) estiverem sob processo de falência e/ou recuperação judicial;
- b) tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;
- c) que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, transacionar com a administração pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;
- d) estejam reunidas em consórcio.
- e) Que tenham sócios, responsável técnico, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do órgão licitante.
- f) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- g) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- h) Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos da(s) obras(s) em pauta.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

4.1 - Para fins de habilitação, deverão os interessados apresentar, na sessão de recebimento, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor;
- b) Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal/ Certidão quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c) Certidão Negativa de Débito com o Estado do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito com o Município do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS), relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão de Registro e Quitação do licitante e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); Para empresas com sede em outro estado da federação, será necessária a apresentação do visto do CREA/BA.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- i) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.”
- j) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações e que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93.
- l) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3. O licitante que não apresentar, conforme o caso, toda a documentação exigida nesta cláusula, será automaticamente desqualificado.

4.4. Todos os documentos aqui solicitados não deverão conter rasuras, emendas e/ou entrelinhas, sob pena de desqualificação do licitante, a critério da CPL.

4.5. O licitante deverá apresentar fotocópia autenticada, por tabelião de notas ou membro da CPL, dos documentos exigidos, obrigando-se, entretanto, a fornecer os originais correspondentes, se forem solicitados.

4.6. A certidão emitida via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

4.7. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

4.7.1. – A possibilidade de confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação ficará a cargo da comissão de licitação.

4.8. - A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

4.9 - O envelope contendo os documentos de habilitação terá o seguinte sobreescrito:

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO -BA

CONVITE Nº 004 / 2019

DATA E HORA DA SESSÃO: 23/08/2019, ÀS 09:00 HORAS.

Manoel

R



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITANTE:

4.9.1 - Depois de examinados pela Comissão, os documentos de cada licitante serão também examinados pelos licitantes presentes, aos quais se facultará o registro em ata dos protestos e impugnações que se entenderem cabíveis, podendo ser estes, quando não envolverem aspectos que exijam análise mais apurada, serem apreciados e decididos de imediato.

4.9.2. - O direito a protestos ou impugnações ficará condicionado à apresentação de credencial do preposto, apresentada no original, em papel timbrado da empresa, com identificação do mandatário (nome e número do documento de identidade), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes à licitação.

4.9.3. - Quando a empresa se fizer representar por sócio, deverá este apresentar cópia autenticada do Contrato Social, de sua última alteração, se houver, e do documento de identidade.

4.9.3.1. Quando a empresa se fizer representar por procurador deverá apresentar tratando-se de procurador, A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)

4.9.4. - Ocorrendo inabilitação, a Comissão devolverá o envelope com as propostas, devidamente fechado e rubricado, até o término do prazo para interposição de recursos ou a conclusão do julgamento dos recursos interpostos (Artigo 43, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

4.9.5. - Oportunamente, serão os licitantes informados da nova data e horário para a abertura das propostas das habilitadas.

4.9.6 - Se todos os licitantes renunciarem ao direito de recorrer do julgamento da habilitação, a Comissão dará andamento aos trabalhos, abrindo as propostas dos habilitados.

4.9.7 - Ao seu exclusivo juízo e para mais acurado exame e avaliação dos documentos apresentados, a Comissão poderá suspender os trabalhos, fixando, desde logo, o prazo para a proclamação do resultado e a nova data para a sessão de abertura das propostas.

4.9.8 - No caso de serem inabilitados todos os licitantes, a administração a seu critério poderá convocar para, no prazo de 03(três) dias úteis, apresentarem nova documentação, conforme Artigo 48, Parágrafo 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.0 - DAS PROPOSTAS:

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em formulário próprio Padrão, conforme QUADROS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS ANEXOS, elaborado em papel próprio da Empresa, contendo para cada item ou sub-item, o preço unitário e total proposto, calculado pela multiplicação do Preço Unitário proposto, pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou sub-item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em (R\$) REAL correspondente a data da apresentação, conforme modelo. Deve ser preenchido por meio mecânico, com data e assinatura do licitante e sob pena de desclassificação do certame, com os seguintes requisitos:

Nogmuto

(Assinatura)

(Assinatura)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Planilha orçamentaria sintética em 01(uma) via, em papel timbrado da firma, ou editoradas por computador, datilografada ou impressas, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; assinada na última folha e rubricada nas demais;
- b) Cronograma Físico e Financeiro da Obra dentro do prazo de execução;
- c) Composição Analítica do BDI
- d) Preço unitário por item, em algarismo, e preço total em algarismo e por extenso prevalecendo para todos os efeitos em caso de dúvida do valor em algarismos, o valor por extenso;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
- f) Data e assinatura do licitante ou do seu representante legal;
- g) Os preços cotados deverão ser expressos na moeda real (R\$);

5.2 - O envelope com a proposta de preço terá o seguinte sobreescrito:

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONVITE Nº 004 / 2019.

DATA E HORA DA SESSÃO: 23/08/ 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LICITANTE:

6.0 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 – As propostas que não atendam às exigências do Convite;

6.2 – As firmas as que apresentarem propostas com valores unitários e globais superiores ao orçado pelo município também serão desclassificadas, ou com preços manifestamente inexequível.

6.2.1 – Para os efeitos do disposto no item 6.2 deste Convite, consideram-se manifestamente inexequível, a proposta cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento básico da PMTS; - Valor orçado pela PMTS;

6.2.2 – Dos licitantes classificados na forma do sub-item 6.2.1 cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b".

6.3 – As propostas que não demonstre sua viabilidade através de Composição de Custos que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato, quando solicitados pela Comissão.

6.4 – As propostas que não apresentarem cotação de preços para todos os itens da planilha de quantidades.

7.0 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE:

7.1 - O julgamento das propostas, será de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43º da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2 - No julgamento das propostas, a Comissão, levará em consideração o MENOR PREÇO DA OBRA, desde que atendidas as exigências e especificações deste CONVITE;

Negmuto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.3 - Não serão consideradas ofertas de vantagens não previstas neste CONVITE, nem preços ou vantagens baseadas em outras propostas;
- 7.4 - Recebidos os envelopes Proposta Comercial, a Comissão procederá à abertura analisará e rubricará o seu conteúdo, colocando em seguida à disposição dos licitantes para análise e rubrica.
- 7.5 - A Comissão em seguida classificará as propostas que estiverem de acordo com as especificações do Convite, indicando a mais vantajosa para a PMTS, após correções, assim considerada a que ofertar menor preço, resultando do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta.
- 7.6 - Caso a proposta classificada em primeiro lugar, perca esta condição, com as correções efetuadas, será procedida nova classificação, de acordo com os valores corrigidos.
- 7.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, ressalvados o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, o critério para desempate será o sorteio.

8.0 – DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES:

- 8.1 – O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

8.1.1 – Unilateralmente pela PMTS:

- a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

8.1.2 – Por acordo entre as partes:

- a) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em fase de verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial;
- c) Para estabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da PMTS, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

- 8.2 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de reforma a serem prestados, de acordo com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.

- 8.3 – Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos pelo § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/93, salvo as Supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

- 8.4 – No caso de supressão dos serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela PMTS, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização.

- 8.5 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Waguto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.6 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico – financeiro inicial.

8.7 – Não haverá reajustamento nos preços propostos.

9.0 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 – Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PMTS, serão objetos de lançamentos no Boletim de Medição, que após conferido, será assinado pelo servidor responsável indicado para este fim.

10.0 – RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério da PMTS, por acordo entre as partes ou por razões de Ordem Administrativa;

10.2 – A PMTS, poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a)** O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
- b)** A subcontratação ou cessão dos serviços, sem a anuência prévia da PMTS;
- c)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, constatado pela fiscalização;
- d)** A decretação de falência, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da contratada;
- e)** Razões de interesse público.

10.3 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a)** Suspensão imediata pela PMTS, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b)** Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a PMTS.

11.0 - DA ADJUDICAÇÃO:

11.1 - A adjudicação do objeto ao (s) licitante (s) vencedor (es) far-se-á mediante termo circunstaciados, observada a ordem classificatória e findo o prazo recursal.

12.0 - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

12.1 - Os serviços ora licitados, deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços. Este prazo poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei.

12.2 - Os prazos de início, de conclusão e entrega dos serviços admitem ser prorrogados a critério da PMTS, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

12.2.1 - Paralisações por motivo de força maior e casos fortuitos.

12.2.1.1 - Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras

Noguera

R

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

12.2.2 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela PMTS.

12.2.3 - Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

12.2.4 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

12.2.5 - Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela PMTS, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

12.3 - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela PMTS.

13.0 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

13.1 – Após a conclusão dos serviços, a Contratada deverá solicitar mediante requerimento ao setor de responsável o recebimento da obra.

14.0 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1 – A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, até a perfeita regularização do mesmo;
- c) 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de:
- d) Recusa da assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela PMTS; e) Atraso superior a 30 (trinta) dias, no início de execução dos serviços, contado da convocação pela PMTS;
- f) Desistência de executar os serviços, sem amparo legal.
- g) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a PMTS, por prazo não superior a 02 (DOIS) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo Sr. Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- i) aplica-se a este CONVITE os Artigos 86 a 99 da Lei Federal 8666/93.

15.0 - DO REAJUSTAMENTO:

15.1 - Os preços serão irreajustáveis;

16.0 - DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS:

16.1 - Dos atos decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá recursos, representação ou pedido de reconsideração, na forma do art. 109º da citada Lei.

16.2 - Os prazos para recursos, nos casos de habilitação ou inabilitação, de julgamento das propostas e de anulação ou revogação da licitação e para representação, serão de 02(dois) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Assunto

Q

ANEXO



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.3 - Os recursos serão dirigidos a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, através de petição ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 – Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela PMTS, e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se a PMTS os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Retirar dos serviços qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;
- e) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamentos, obedecendo a quantidade necessária, a critério da PMTS;
- f) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local da obra, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- h) Responder pelos danos causados diretamente PMTS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- i) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste CONVITE, resultante da execução do contrato.

17.2 - A PMTS por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

17.3 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, definida no sub-item 12.2.1.1. deste Convite, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à PMTS.

17.4 - Caso as paralizações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a PMTS poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, executando-se ao estabelecido no item 17.1, letras b, g, h, e i deste Convite.

17.5 - Se a suspensão do contrato perdurar por 120 (centro e vinte) dias quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

18.0 - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

18.1 - A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 19.1 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços, previstos ou não neste CONVITE.
- 19.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 19.3 - Será desclassificada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste convite.
- 19.4 - Caso haja divergência de preços para um mesmo serviço em planilhas diferentes, prevalecerá o de menor valor.
- 19.5 - Os casos omissos neste Convite, serão regulados em observância a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Com suas alterações posteriores.
- 19.6 - Dos atos decorrentes deste processo licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
- 19.7 - Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova-BA, com renúncia dos demais por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONVITE, bem como do contrato a ser celebrado, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 20.1 - A Secretaria reserva-se o direito de reduzir ou acrescentar nos limites previsto no art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada, do valor inicial do Contrato, ficando o CONTRATADO obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais (Parágrafo 1º do art. 65º da Lei Federal Nº 8.666/93), bem como anular no todo ou em parte a licitação, sem que caiba a firma concorrente indenização de qualquer natureza, (parágrafo 1º do art. 49º da Lei Federal Nº 8.666/93).
- 20.2 - A homologação do presente Convite, compete ao Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio-BA.
- 20.3 - Toda e qualquer dúvida que dificulte o entendimento no conteúdo do presente Convite, bem como esclarecimento, deverá ser dirimida a C.P.L, no endereço mencionado no preâmbulo deste Instrumento.
- 20.4 - Em qualquer fase da licitação, a Comissão poderá realizar diligência destinada a esclarecer, complementar ou comprovar informações prestadas pelos licitantes em suas propostas.
- 20.5 - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de relevar erros ou omissões não substanciais que possam ser sanados tempestivamente, desde que não reste infringido o que dispõe o art. 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Teodoro Sampaio, 15 de agosto de 2019.

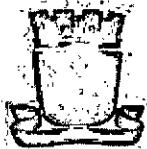
JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO

Presidente da CPL

Portaria nº 020/2018

Noguera

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

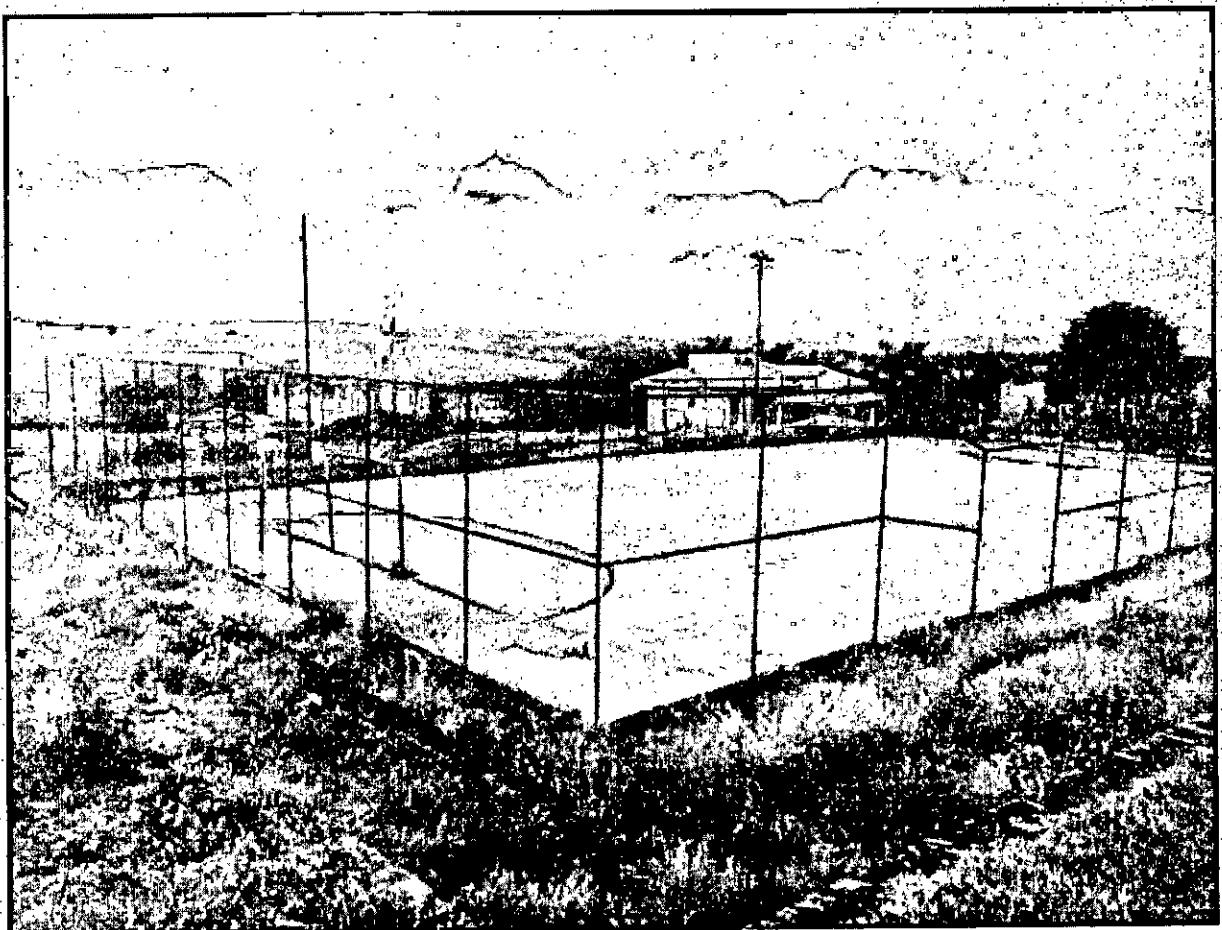
1 – OBJETO

Contratação de Empresa especializada para reforma de Quadra Poliesportiva no município de Teodoro Sampaio - BA, conforme Planilha Orçamentária Sintética / Composições Analíticas com Preço Unitário/ Composição analítica do BDI Cronograma físico financeiro.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente processo encaminhado vem em necessidade ao atendimento um espaço de que propicie a prática de esporte / Lazer dos Alunos da Escolas do município e pessoas que praticam esportes em questão, a mesma não possui na rua em que ela estar instalada nenhum tipo de espaço esportivo o que dificulta o atendimento dos Educadores para à prática de esporte.

Foto da Quadra Poliesportiva a ser reformada:



Negrito

PL

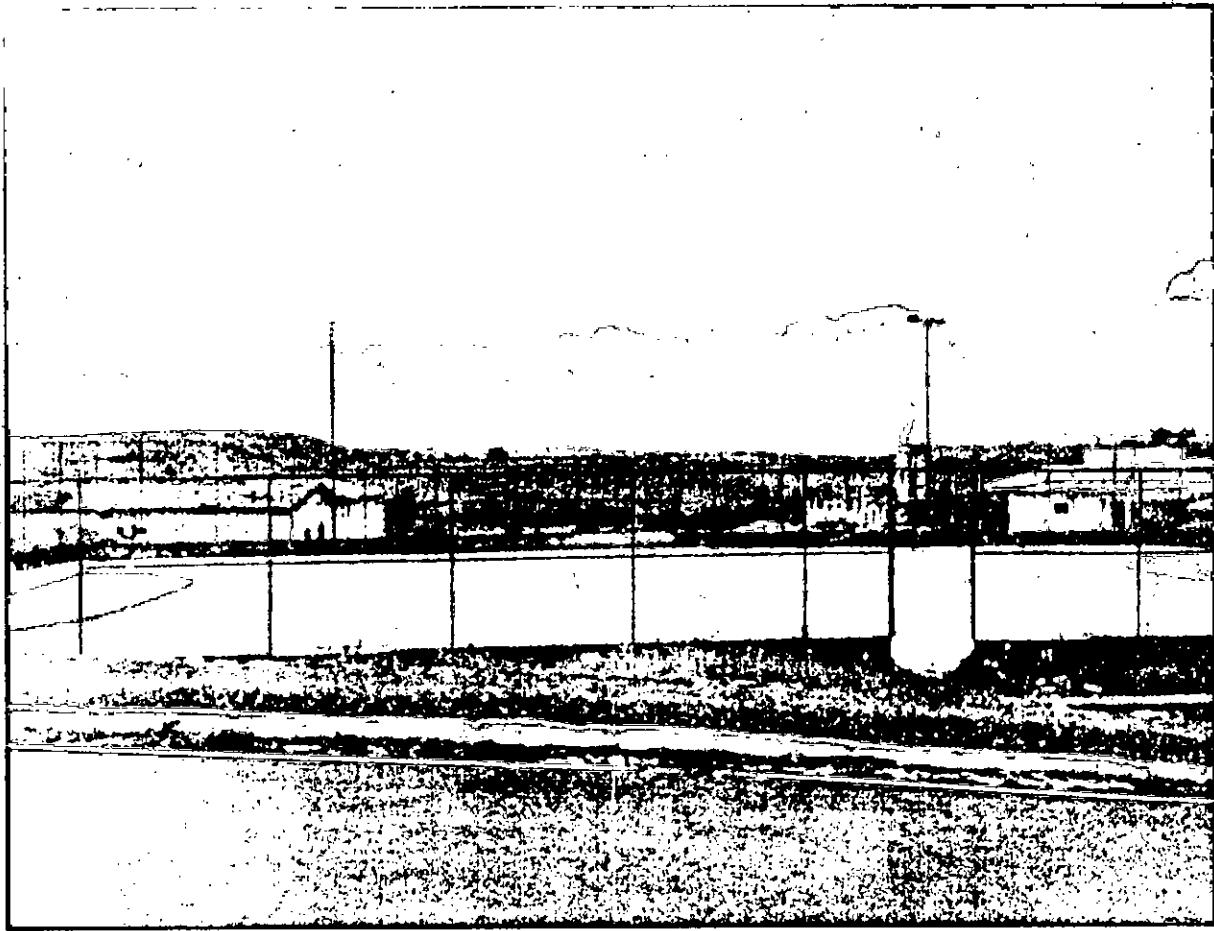
ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Negócio

BB

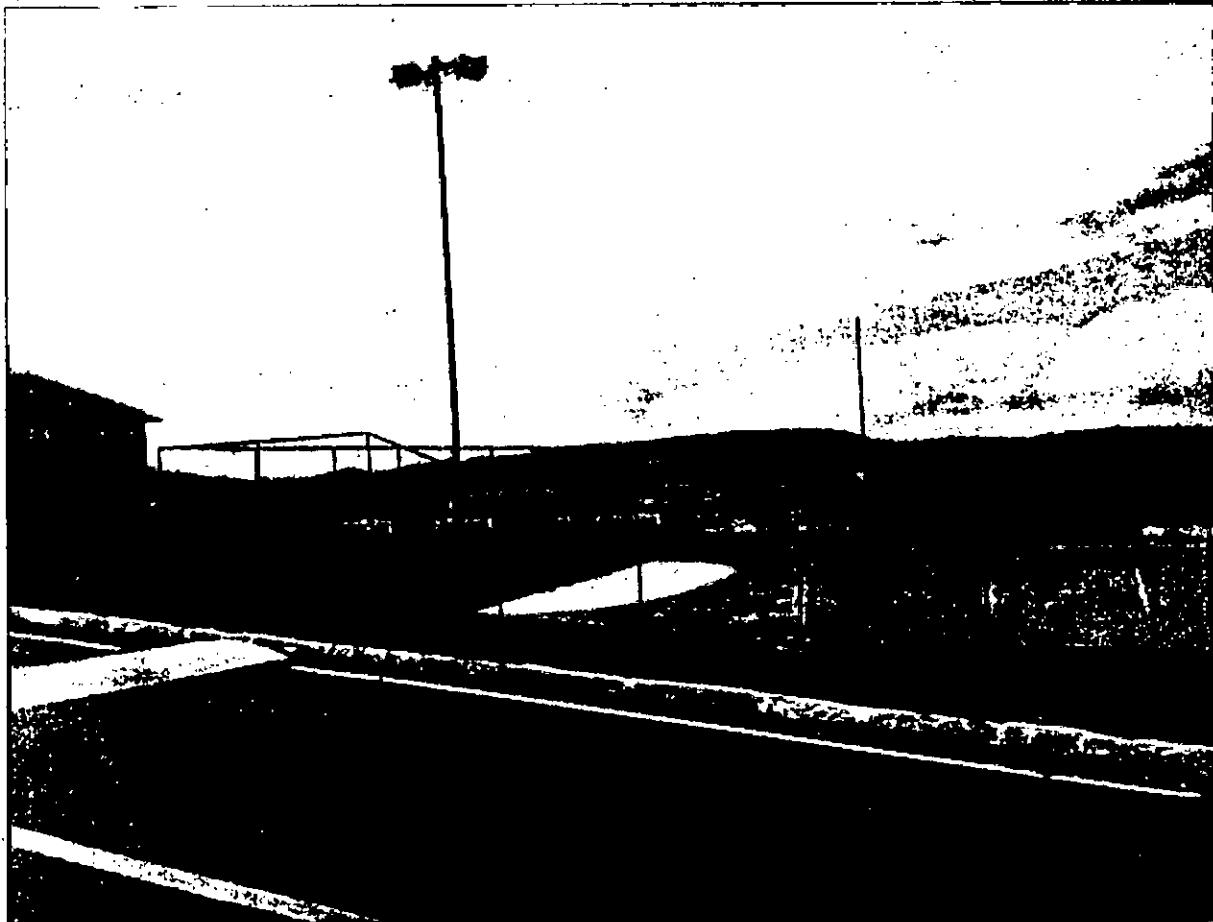
ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Homen
P

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Homen P".

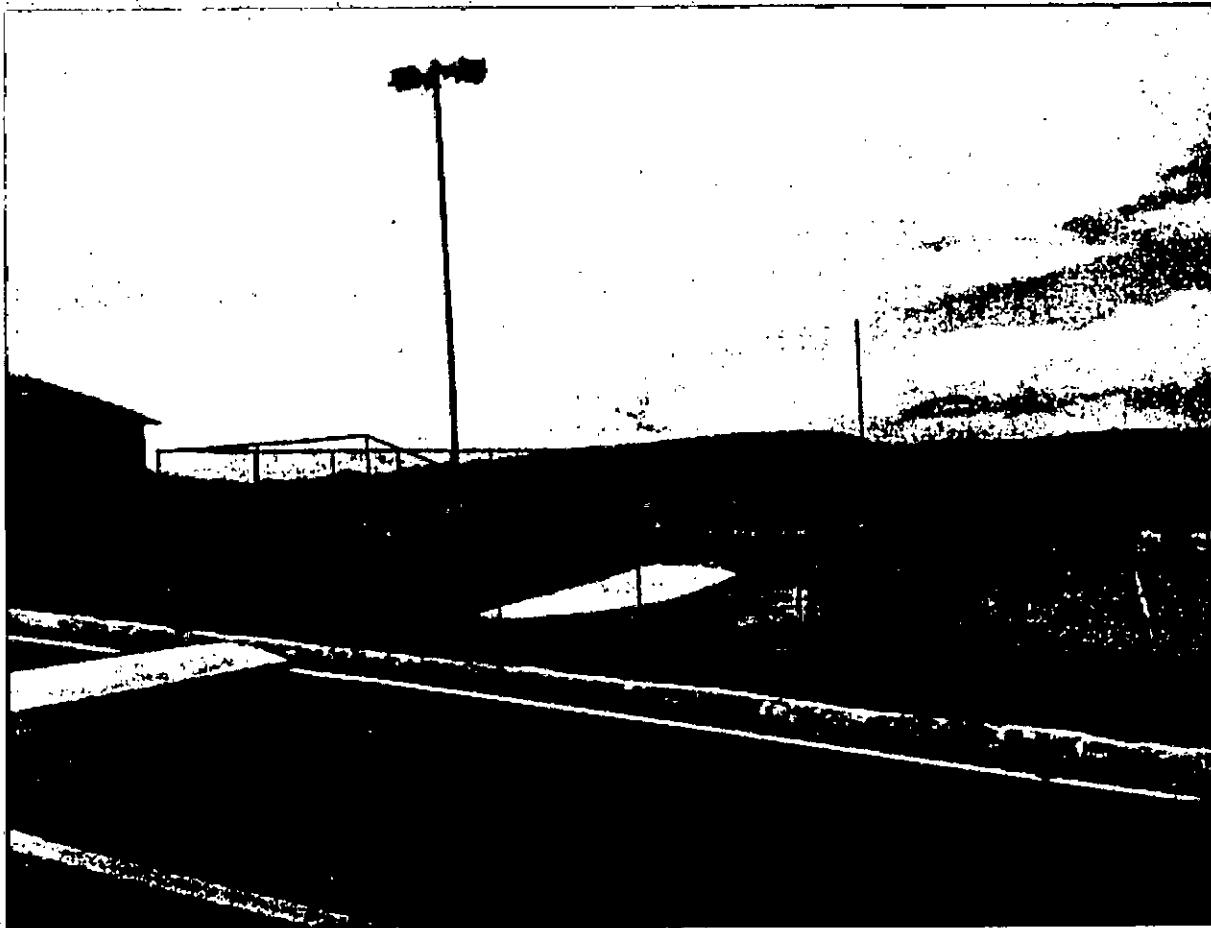
ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

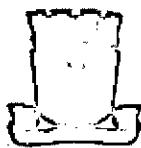


Romito

⑧

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Romito". It is written in a cursive style with a large, stylized letter "R".

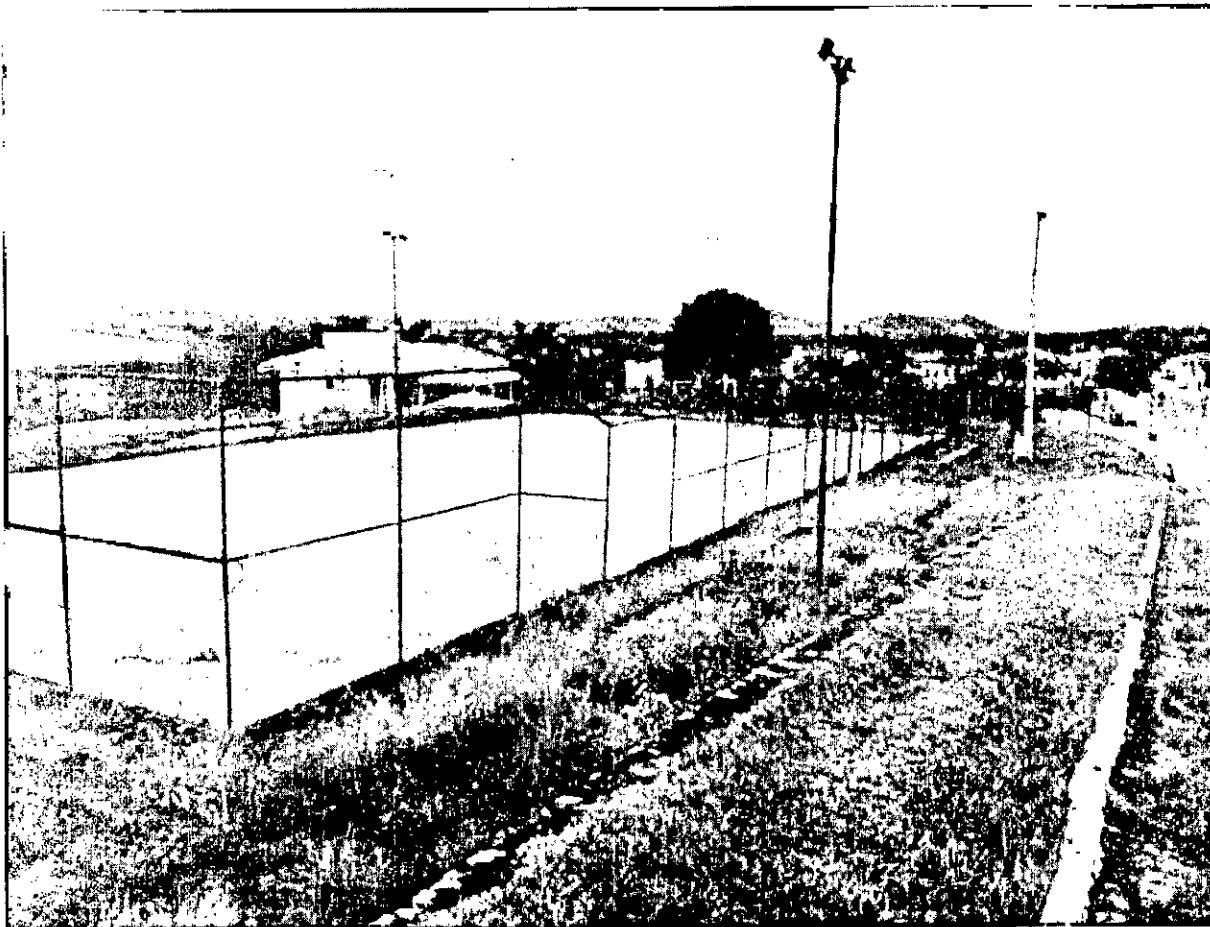
ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Os espaços físicos escolares possuem grande importância para o corpo discente, uma vez que além de exercer funções esportivas também relevam o contato pessoal entre alunos, ressaltando assim o convívio social atrelado a prática do esporte e lazer.

Contudo tais espaços devem ser convidativos para os usuários, representando relações de intimidade e afetividade, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética e pelos sentidos a partir de uma longa vivência.

3 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos anexos, tais como: Planilha Orçamentária Sintética / Composições Analíticas com Preço Unitário/ Composição analítica do BDI Cronograma físico financeiro, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia pertencente a esta Secretaria.

4 - PROJETO EXECUTIVO.

Durante a execução do serviço de reforma a contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao projeto e aos dispositivos contratuais, cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma físico financeiro, proteção ao meio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência do Município, execução de ensaios e elaboração de projetos auxiliares caso necessários.

5 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

A obra será realizada na Rua Sete de Setembro - Bairro - Centro - próximo ao Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda.

6 - CRONOGRAMA

O prazo de execução dos serviços, a contar da emissão da respectiva Ordem de Início pelo Município, é de 60 (sessenta) dias, conforme consta no Cronograma Físico financeiro. Considerando esse prazo, deverá ser elaborado e submetido à aprovação do Município pela contratada o planejamento dos serviços, inclusive seus cronogramas de execução. A Contratada deverá, ainda, apresentar cronograma detalhado ao Município relativo à execução dos serviços, considerando a ocorrência de períodos chuvosos que possam interferir no andamento nos referidas serviços. O cronograma Físico e Financeiro também será elemento de referência para medição e pagamento.

7- FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Todos os serviços serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação e controle. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos projetos e memoriais, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços. A contratada só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços;
- Ordenar a contratada a corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

- Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da contratada e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida contratada registre, em cada visita as atividades desenvolvidas, as ocorrências ou observações descritas de forma analítica;
- Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relate as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas a contratada; A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e no Projeto, será sempre consultada

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

8 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICA DAS LICITANTES

A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente documento, conforme descrito a seguir:

a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/BA ou do CAU/BA para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.

b) indicação, por meio de declaração da qualificação do responsável técnico engenheiro civil, ou arquiteto e Engenheiro Eletricista que se responsabilizará pela execução dos serviços e comprovação de que o responsável técnico tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA / CAU;

c) comprovação de que o responsável técnico indicado no item "b" faz parte do quadro permanente da licitante. No caso de sócio contrato social, caso empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Ficha de registro de empregados, ou por meio de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida e celebrada de acordo com a legislação civil;

d) Declaração de VISITA TÉCNICA.

d.1) A visita técnica é facultativa para o conhecimento pleno do local onde serão prestados os serviços, e, será realizada pelo(s) responsável(is) da empresa, e será feita com o acompanhamento do servidor da PMTS designado para essa finalidade, que atestará a visita para as empresas que comparecem até o segundo dia que antecede a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, das 10h00m às 16h00m;

d.1.1) a visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 24

(vinte e quatro) horas, dando tempo para a secretaria de OBRAS providenciar o acompanhamento e planejamento para tal ocorrência. O agendamento deverá ser realizado por meio do telefone: (75) 3273-2137, ou pelo e-mail: licitacaocontrato216@gmail.com, aos cuidados de Silvano dos Santos Reis.

d.2) Caso o licitante opte pela não realização da visita técnica, fica esta, obrigada a apresentar declaração de conhecimento.

8.1 – Qualificação Técnica Profissional

a) comprovação de que os responsáveis técnicos referidos no item anterior são detentores de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA / CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das

10
L
E
S
O

10
L
E
S
O

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelos Conselhos, que comprove ter o profissional, executando para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos a:

- Reforma de Quadra Poliesportiva;
- Tela em aço galvanizado;
- Estrutura metálica para quadra poliesportiva;
- Aplicação de tinta latex;
- Instalações elétricas.
- Pintura acrílica em piso cimentado

8.1.2 – Qualificação Técnica Operacional

A empresa deverá apresentar Certidão(ões) ou atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, que comprove ter o Licitante executado atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior o licitante deverá comprovar a execução dos serviços com o seguinte quantitativo mínimo:

- Tela em aço galvanizado; 138,88m²;
- Estrutura metálica para quadra poliesportiva – 4.500,00 kg;
- Pintura acrílica em piso cimentado- 262,40m²;
- Aplicação de tinta látex – 262,40m²;

9 - EXECUÇÃO DA OBRA

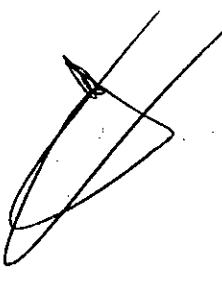
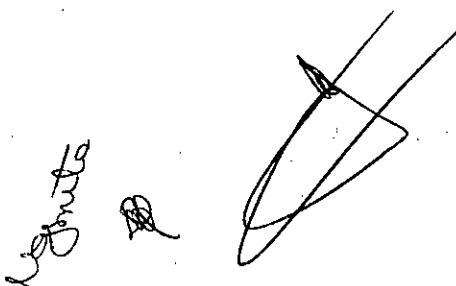
A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão dos serviços, conforme o memorial descritivo. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos observando as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.

A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização dos serviços que compreendem os itens relacionados a seguir, onde as quantidades necessárias deverão atender aos seguintes itens relacionados abaixo, bem como ao prazo determinado em contrato.

- Memorial Descritivo;
- Composição BDI
- Cronograma físico financeiro
- Composição analítica

9.1 Organização da Contratada

Compete à Contratada prover:



ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os materiais necessários à execução dos serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade;

- Os materiais necessários à execução dos serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade;
- As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência;
- Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços

previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade;

9.2 Obrigações da Contratada

Além das obrigações descritas nas cláusulas contratuais, a Contratada deverá:

- Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos.
- Providenciar a limpeza final, que deverá ser aprovada pela Fiscalização
- Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto aos órgãos Públicos e/ou Privados.
- Providenciar o Diário de Obras para que as partes registrem os serviços diáários, as alterações ocorridas e fatos relevantes.

9.3. Relatório de Atividades

A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município, em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados

Contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre os serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.

9.4. Instruções e Procedimentos

A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras. Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação. Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pelo Município.

9.5. Marcos de Referência e Sinalização



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Contratada será responsável pela manutenção e conservação dos marcos de referência e das placas de sinalização da referida obra.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A aceitabilidade dos serviços está condicionada à correta execução da planilha orçamentária sintética, ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município. As medições serão feita de acordo com o cronograma financeiro, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma. O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluem a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caberá à empresa contratada informar à fiscalização sobre o andamento dos serviços bem como término dos mesmos para efeito de supervisão e consequente elaboração da medição. Todo serviço executado bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

A empresa Contratada, para efeito de recebimento dos serviços deverá apresentar protocolizar a(s) Nota(s) Fiscal(s) decorrente dos boletins de medição junto ao protocolo geral da Prefeitura, juntando todos os documentos constantes do checklist anexo ao contrato.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, na melhor forma identificada pelo setor financeiro desta municipalidade, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;
- Certidão Negativa de Débito;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal do contrato.
- Relatório de Fiscalização.
- Relatório Fotográfico, e demais itens caso solicitado em edital.

11 - ATUALIZAÇÃO E REAJUSTES DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os preços seguirão a tabela em anexo a este termo de referência, os serviços não serão reajustados, caso necessário será incluso novos itens.

12 - VALOR ESTIMADO

Conforme Planilha Básica Orçamentária, o valor estimado para referida construção é de R\$ 69.185,85 (sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Segue planilha em anexo.

13 - ASPECTOS AMBIENTAIS

A Contratada é responsável, perante a legislação ambiental aplicável, por todos os serviços que estiver realizando/mantendo, bem como pelas consequências legais das omissões ou das ações empreendidas pelos seus empregados e prepostos, em conformidade com as normas ambientais.

14 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços para efeito de entrega deverão ser supervisionados pela fiscalização deste município de acordo com o contrato, bem como evidenciados com fotos e possíveis relatórios administrativos / técnicos.

15 – PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 02 (dois) meses.

16 – SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I - Planilha Orçamentaria

Anexo II - Composição Analítica do BDI

Anexo III - Composição Analítica com Preço Unitário

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preço

Anexo V- Minuta do Contrato de Prestação de Serviços

Anexo VI- Credencial

Anexo VII - Modelo de Declaração para Tratamento Diferenciado

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Teodoro Sampaio, 08 de agosto de 2019.

Silvano dos Santos Reis

Secretário Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I
Planilha Orçamentária

<i>Negociado</i>	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
				SINAPI	Desonerado: Horista: 116,85% Mensalista: 72,82%
	Reforma da Quadra de Teodoro Sampaio, Rua 7 de Setembro, ao lado da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda	03/2019 - Bahia	20,5%		

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			Serviços Preliminares						1.220,58	1,76 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		m ²	3,60	281,37	339,05	1.220,58	1,76 %
2			Demolições e Retiradas						5.555,20	8,03 %
2.1		12 Próprio	Remoção de tela de aço galvanizada (alambrado), sem reaproveitamento		m ²	640,00	7,21	8,68	5.555,20	8,03 %
3			Alambrados e Fechamentos						42.320,27	61,17 %
3.1		13 Próprio	Tela de aço galvanizado fio 14bwg, com revestimento em pvc, malha 2 1/2"		m ²	640,00	32,24	38,84	24.857,60	35,93 %
3.2		1900 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte		m ²	924,00	12,00	14,46	13.361,04	19,31 %
3.3		14 Próprio	Revisão de estrutura metálica exclusivo chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusivo tela		m ²	92,40	36,84	44,39	4.101,63	5,93 %
4			Revestimentos e Pinturas						17.196,60	24,86 %
4.1		87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APlicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF_06/2014		m ²	30,00	19,27	23,22	696,60	1,01 %



ESTADO DA BAHIA

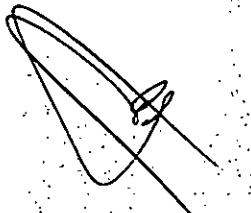
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	10,96	13,20	1.013,76	1,47 %	
4.3		SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS 74245/001	m ²	76,80	13,91	16,76	15.486,24	22,38 %
5			Instalações Elétricas				2.893,20	4,18 %	
5.1	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W (VPM OU EQUIVALENTE EM LED) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	171,76	206,97	1.655,76	2,39 %
5.2	15	Próprio	Revisão de ponto de luz (Refletores)	pt	8,00	128,37	154,68	1.237,44	1,79 %

Total Geral R\$ 69.185,85

*Magnete**20*



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA

TÍTULO DO PROJETO:

REFORMA DA QUADRA DE TEODORO SAMPAIO-BA

DATA

25/04/2019

80
Magnata

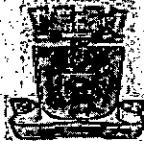
DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO (%)
Administração Central (AC)	3,50
Seguro e Garantia (S+G)	0,80
Risco (R)	0,97
Despesas Financeiras (DF)	0,59
Lucro (L)	6,80
Tributos (soma do COFINS, PIS E ISS)	6,15
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISS	2,50
INSS(alíquota desoneração)*	20,50%

Parâmetros para cálculo do BDI de acordo com o ACORDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, 25/09/2013.

- ~~• Valor total arredondado.~~

Equação utilizada para calculo do BDI:

$$BDI = [(1 + AC + S+G + R + DF)(1 + L) - 1]$$



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(1 - 1)

Onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro e;

I é a taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins e ISS).

*A planilha orçamentária COMDesoneração possibilita a consideração da alíquota do INSS na composição do BDI, no item tributos.

Assinatura
Magnata

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Reforma da Quadra de Teodoro Sampaio, Rua 7 de Setembro, ao lado da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda

SINAPI - 03/2019 - 20,5%
Bahia
ORSE - 01/2019 -
Sergipe

Não
Desonerado:
Horista:
116,85%
Mensalista:
72,82%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT CANTEIRO DE OBRAS	m ²	1,0000000	281,37	281,37
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0100000	276,40	2,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,87	22,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,91	31,82
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m ²	1,0000000	200,00	200,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARElhada *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,0000000	4,81	19,24
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	9,43	1,03



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA	Material	M	1,0000000	3,65	3,65
			2,5 X 7 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
				MO sem LS =>	17,65	LS 20,6	MO com	38,28
				=> 3		LS =>		
				Valor do BDI =>	57,68	Valor com BDI =>	339,05	

Nogmte

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000012	Próprio	Remoção de tela de aço galvanizada (alambrado), sem reaproveitamento	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	7,21	7,21
				DIVERSOS				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1200000	15,91
				DIVERSOS				
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	Equipamento	MXM ES	0,4500000	11,80	5,31
				MO sem LS =>	0,57	LS 0,66	MO com	1,23
				=>		LS =>		
				Valor do BDI =>	1,47	Valor com BDI =>	8,68	

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000013	Próprio	Tela de aço galvanizado fio 14bwg, com revestimento em pvc, malha 2 1/2"	161	m²	1,0000000	32,24	32,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	23,01
				DIVERSOS				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2000000	15,91
				DIVERSOS				



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00010937	SINAPI	TEL A DE ARAME GALV REVESTIDO EM Material PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	m ²	1,0500000	22,50	23,62
Insumo	2651	ORSE	Arame galvanizado com revestimento em Material pvc, 14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m	kg	0,0300000	28,32	0,84

MO sem LS => 2,55 LS 2,97 MO com

> LS => 5,52

Valor do BDI => 6,60 Valor com BDI => 38,84

Magnetite

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de Gradis esporte	Alambrados e	m ²	1,0000000	12,00	12,00
Insumo	1927	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	Serviços	m ²	1,0000000	12,00	12,00
						MO sem LS => 0,00 LS 0,00 MO com	0,00	
						> LS =>		
						Valor do BDI => 2,46 Valor com BDI =>	14,46	

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14	Próprio	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	Estrutura Metálica	m ²	1,0000000	36,84	36,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	23,01	15,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	15,91	10,65



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insuimo	2313: ORSE Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ Material rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	0,5000000	21,56	10,78
			MO sem LS =>	8,54	LS 9,97 MO com 18,51
			=>		LS =>
			Valor do BDI =>	7,55	Valor com BDI => 44,39

Nogmeto

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE REVE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, REVESTIMENTO PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA E TRATAMENTO 400L, APlicada manualmente em faces de superfícies internas de paredes, espessura de 10MM, com execução de taliscas. AF_06/2014		-	m ²	1,0000000	19,27	19,27
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E SEDI - SERVIÇOS AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA DIVERSOS ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014		m ³	0,0213000	431,72	9,19	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS	H		0,3500000	23,01	8,05	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS	H		0,1280000	15,91	2,03	
					MO sem LS =>	4,18	LS 4,89 MO com 9,07	
					=>		LS =>	
					Valor do BDI =>	3,95	Valor com BDI => 23,22	
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM PINT - PINTURAS TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014		m²		1,000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	22,92	4,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,91	1,09
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PRÉMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,3300000	16,96	5,59
						MO sem LS =>	1,81	LS 2,12	MO com 3,93
						=>		LS =>	
						Valor do BDI =>	2,24	Valor com BDI =>	13,20

4.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²		1,000000	13,91	13,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	22,92	8,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,91	3,97
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,1700000	11,31	1,92
						MO sem LS =>	3,97	LS 4,63	MO com 8,60
						=>		LS =>	
						Valor do BDI =>	2,85	Valor com BDI =>	16,76

5.1	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Nogmota



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

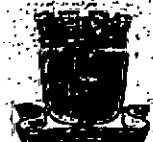
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E INEL ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO. AF_11/2017	-	UN	1.0000000	171,76	171,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735000	18,01	3,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4165000	23,23	9,67
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	1.0000000	26,25	26,25
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	1.0000000	83,19	83,19
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material	UN	1.0000000	49,53	49,53

MO sem LS => 4,36 LS 5,10 MO com 9,46
=> LS =>
Valor do BDI => 35,21 Valor com BDI => 206,97

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	626	ORSE	Revisão de ponto de luz (Refletores)	Revisões e Reposições	pt	1.0000000	128,37	128,37

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS	H	2,9900000	23,23	69,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS	H	2,2000000	15,91	35,00
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un		1,2000000	0,23	0,27
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG		0,0120000	11,35	0,13
Insumo	00002557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	Material	UN		0,6000000	1,78	1,06
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M		2,7000000	1,93	5,21
Insumo	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M		6,6000000	2,50	16,50
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN		0,0900000	8,40	0,75
							MO sem LS => 34,67	LS => 1	MO com LS => 75,18
							Valor do BDI => 26,31	Valor com BDI =>	154,68
<i>Pagmata</i>									

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA DIVERSOS ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SEDI - SERVIÇOS	m³	1,0000000	431,72	431,72



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM
BETONEIRA 400 L. AF_06/2014**

VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014									
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS	CHP		1,1100000	1,43	1,58
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS	CHI		3,6400000	0,27	0,98
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA SEDI - SERVIÇOS ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM DIVERSOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H		4,7500000	21,98	104,40
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	POSTO	Material	m³	1,2900000	60,00	77,40
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG		193,7000000	0,75	145,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		185,6300000	0,55	102,09

MO sem LS => 36,62 LS 42,8 MO com 79,42

Valor do BDI => 88,50 Valor com BDI => 520,22

	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	--	------	--	-----	--	--------	------------	-------

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,01	18,01		
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA DIVERSOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra	H	1,0000000	12,01	12,01		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,38	3,38	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	6,67	MO com LS =>	12,37
				Valor do BDI =>	3,69	Valor com BDI =>	21,70		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. EQUIPAMENTOS AF 10/2014.	CHOR - CUSTOS	CHI	1,0000000	0,27	0,27



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	H	1,0000000	0,22	0,22	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
					MO sem LS =>	0,00	LS 0,00	
					=>	LS =>		
					Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	CHP		1,0000000	1,43	1,43
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	H		1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 EQUIPAMENTOS	H		1,0000000	0,05	0,05



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS H L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS AF_10/2014		1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS H L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR MATERIAIS NA EQUIPAMENTOS OPERAÇÃO AF_10/2014		1,0000000	0,95	0,95

MO sem LS => 0,00 LS 0,00 MO com 0,00
=> LS =>

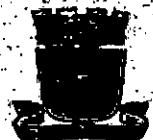
Valor do BDI => 0.29 Valor com BDI => 1.72

	Código	Banco	Descrição	Valor Unit.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E DEPRECIAÇÃO.	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	3.567,78	0,22

MO sém LS => 0,00 LS 0,00 MO com 0,00

Valor do BDI => 0.04 Valor com BDI => 0.26

	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und.		Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	--	------	--	------	--	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H		1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN		0,0000144	3.567,78	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	3.567,78	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und		Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--	--------	------------	-------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA EQUIPAMENTOS OPERAÇÃO. AF_10/2014	H		1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH Material	KW/H		1,2500000	0,76	0,95	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	1,14	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,87	22,87
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,38	3,38
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,08	17,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO Serviços CAIXA)	H	1,0000000	0,61	0,61
		MO sem LS =>	7,95	LS => 9,28	MO com LS => 17,23
		Valor do BDI =>	4,68	Valor com BDI =>	27,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO FUES 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) FUNDAÇÕES E - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ESTRUTURAS 400 L. AF_07/2016	FUES	m³	1,0000000	276,40	276,40
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	CHP		0,8000000	1,43	1,14
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 CHOR - CUSTOS L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR HORÁRIOS DE ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, MÁQUINAS E SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. EQUIPAMENTOS AF_10/2014	CHI		0,7500000	0,27	0,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS	H		2,4500000	15,91	38,97
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA SEDI - SERVIÇOS ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM DIVERSOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,5500000	21,98	34,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA POSTO Material JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³		0,8590000	60,00	51,54

~~Informata~~



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,210000	0,55	116,71		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5790000	58,35	33,78		
					MO sem LS =>	23,55	LS	27,5	MO com	51,07
					=>	2	LS =>			
					Valor do BDI =>	56,66	Valor com BDI =>		333,06	

	Código	Banco	Descrição	Tipó	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR SEDI - SERVIÇOS DE ELETRICISTA (ENCARGOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301000	12,01	0,36	
					MO sem LS =>	0,17	LS 0,19	MO com LS =>	0,36
					Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001213	SINAPI	CARPinteiro DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0093000	17,08	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS 0,08	MO com- => LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,18

	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und.		Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	--	------	--	------	--	--------	------------	-------

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SEDI - SERVIÇOS ELETRICISTA (ENCARGOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301000	17,08 0,51
					MO sem LS => 0,24 =>	LS 0,27	MO com LS =>
					Valor do BDI => 0,10	Valor com BDI =>	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SEDI - SERVIÇOS OPERADOR DE BETONEIRA DIVERSOS ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	16,61	0,11
					MO sem LS => 0,05 =>	LS 0,06	MO com LS =>	
					Valor do BDI => 0,02	Valor com BDI =>		0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - DIVERSOS HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0171000	17,08	0,29
					MO sem LS => 0,13 =>	LS 0,16	MO com LS =>	
					Valor do BDI => 0,05	Valor com BDI =>		0,34



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SEDI - SERVIÇOS - DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0119000	17,08	0,20

MO sem LS => 0,09 LS 0,11 MO com
=> LS =>
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS - DIVERSOS	H	1,000000	0,17	0,17
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0171000	10,10	0,17

MO sem LS => 0,08 LS 0,09 MO com
=> LS =>
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM CÓMPLEMENTARES	ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS - DIVERSOS	H	1,000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS - DIVERSOS	H	1,000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SEDI - SERVIÇOS - DIVERSOS	H	1,000000	0,88	0,88

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
			ELETRICISTA (ENCARGOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,38	3,38
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	17,08	17,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
					MO sem LS =>	8,11	LS 9,48	MO com 17,59
					=>		LS =>	
					Valor do BDI =>	4,76	Valor com BDI =>	27,99

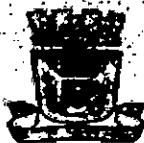
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
			HORISTA DIVERSOS					
Insumo	00036150	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026644	31,80	0,08
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0016029	51,40	0,08
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0137388	9,63	0,13
Insumo	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012434	182,07	0,22
Insumo	00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1117708	1,19	0,13

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00036153	SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 Material	UN	0,0010776	143,24	0,15
			MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA				
Insumo	00036149	SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE Equipamento 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	UN	0,0007200	125,84	0,09
					MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,18	Valor com BDI =>	1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS COMPLEMENTARES) - HORISTA DIVERSOS	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00000010	SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0070125	7,05	0,04
Insumo	00038399	SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0002263	135,15	0,03
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0005937	109,37	0,06
Insumo	00038476	SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0001811	203,63	0,03
Insumo	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,0000388	576,68	0,02
Insumo	00011359	SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,0000566	692,50	0,03
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0079816	6,02	0,04



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00038412	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	Equipamento	UN	0,0000396	1.137,70	0,04
Insumo	00038382	SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,0025312	7,85	0,01
Insumo	00038413	SINAPI	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	Equipamento	UN	0,0000388	713,96	0,02
Insumo	00025966	SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0013303	14,87	0,01
Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0013303	10,67	0,01
Insumo	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0013303	23,66	0,03
Insumo	00038396	SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	Material	UN	0,0000453	406,99	0,01

MO sem LS => 0,00 LS 0,00 MO com 0,00

=> LS =>

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA SEDI - SERVIÇOS ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM DIVERSOS ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,98	21,98
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	0,88	0,88



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SEDI - SERVIÇOS OPERADOR DE BETONEIRA DIVERSOS ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,38	3,38	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA Mão de Obra ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,61	16,61	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
						MO sem LS => 7,71	LS 9,01	MO com LS =>	16,72
						Valor do BDI => 4,50	Valor com BDI =>		26,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,01	23,01
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,38	3,38



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004750 SINAPI PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,08	17,08
Insumo	00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
				MO sem LS =>	8,01	LS 9,36
				=>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,71	Valor com BDI =>
						27,72

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	22,92	22,92
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	3,38	3,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H		1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra		H		1,0000000	17,08	17,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H		1,0000000	0,05	0,05

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
					MO sem LS =>	7,97	LS =>	9,31 MO com LS => 17,28
					Valor do BDI =>	4,69	Valor com BDI =>	27,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM COMPLEMENTARES	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,91 15,91
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38 0,38
Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,88 0,88
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17 0,17
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,38 3,38	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,34 0,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05 0,05	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,10 10,10	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61 0,61	

MO sem LS =>	4,74	LS =>	5,53	MO com LS =>	10,27
Valor do BDI =>	3,26	Valor com BDI =>	19,17		



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Obra

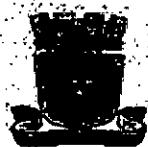
Reforma da Quadra de Teodoro Sampaio, Rua
7 de Setembro, ao lado da Escola Municipal
Nossa Senhora da Ajuda

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 03/2019 - Bahia	20,5%	Não Desonerado:
ORSE - 01/2019 - Sergipe		Horista: 116,85%
		Mensalista: 72,82%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Serviços Preliminares	100,00%	1.220,58	100,00% 1.220,58	
2	Demolições e Retiradas	100,00%	5.555,20	100,00% 5.555,20	
3	Alambrados e Fechamentos	100,00%	42.320,27	40,00% 16.928,11	60,00% 25.392,16
4	Revestimentos e Pinturas	100,00%	17.196,60	25,00% 4.299,15	75,00% 12.897,45
5	Instalações Elétricas	100,00%	2.893,20		100,00% 2.893,20
Porcentagem				40,48%	59,52%
Custo				28.003,04	41.182,81
Porcentagem Acumulado				40,48%	100,0%
Custo Acumulado				28.003,04	69.185,85

Abonito



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo II

Modelo de Proposta de Preço

Á

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CARTA CONVITE Nº 004/2019

Data de Abertura: 23 de agosto de 2019

Horário: 09h:00m

Obra

Reforma da Quadra de Teodoro Sampaio, Rua 7 de Setembro,
ao lado da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda

Bancos

SINAPI
03/2019 - Bahia

B.D.I.

xxxxx

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: xxxxxxxx
Mensalista: xxxxxxxx

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			Serviços Preliminares						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	3,60				
2			Demolições e Retiradas						
2.1		12 Próprio	Remoção de tela de aço galvanizada (alambrado), sem reaproveitamento	m ²	640,00				
3			Alambrados e Fechamentos						
3.1		13 Próprio	Tela de aço galvanizado fio 14bwg, com revestimento em pvc, malha 2 1/2"	m ²	640,00				
3.2		1900 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m ²	924,00				



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3	14	Próprio	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	m ²	92,40
4					
4.1	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	30,00
4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m ²	76,80
4.3	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	924,00
5					
5.1	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W (VPM OU EQUIVALENTE EM LED) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
5.2	15	Próprio	Revisão de ponto de luz (Refletores)	PT	8,00

Total Geral R\$xxxxxxxx

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

CNPJ:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

BANCO:

AGÊNCIA/CONTA CORRENTE

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram a _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 000000000000, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx- Centro xxxxxxxxxxxxxxxx., neste ato representado pelo senhor Prefeito. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, viúvo, maior, agente político, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx – Centro- xxxxxxxxxxxxxxxx. CPF nº 00000000000000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa _____, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____, CEP _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do R.G. _____ e CPF _____, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no gerenciamento das informações a serem transmitidas ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA/TCM-BA, obedecendo as condições oferecidas na Proposta da Carta Convite nº. ----CV/2019 que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - do CONTRATADO:

- a) colocar a disposição do CONTRATADO de forma completa e em boa ordem, em tempo hábil, bem como todos os dados, documentos de informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, nenhuma responsabilidade cabendo ao CONTRATADO, acaso recebido intempestivamente;
- b) disponibilizar todo material necessário à execução dos serviços contratados neste instrumento;
- c) o CONTRATADO terá livre acesso a todas as dependências e documentos necessários da CONTRATANTE para atender realizar seus trabalhos, podendo opinar e propor alternativas quanto aos trabalhos a executar ou em curso;
- d) solucionar as inconsistências que ocorram nos módulos de captura, transferência e análise;
- e) Realizar os serviços, no prazo pactuado;

II - do CONTRATANTE:

- a) possibilitar ao CONTRATADO condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados;
- b) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
- d) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução do serviço contratado;

Parágrafo único. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ _____ (____ mil reais), a ser pago pelo CONTRATANTE em parcelas de acordo com a medição, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada a execução dos serviços pelo Setor competente.

Parágrafo Primeiro - Do valor acima mencionado, referente a prestação dos serviços ora pactuado, 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$ (-----) refere-se a *Despesas com Pessoal* e 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ (-----) refere-se a *Despesas com Insumos*.

Parágrafo Segunda - A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste Instrumento de Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude

UNIDADE/ORÇA: 15.15 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude

ATIV./PROJ: 2.023 – Manutenção de Quadra Poliesportiva

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de T. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos ordinários

42 - Royalties

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORÇA MAIOR

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação dos serviços à CONTRATADA deve-se ao fato de ter sido vencedora da Carta Convite n.º _____/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx em ____/____/2019.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passará a vigorar a contar da data da assinatura até _____ de _____ de 2019, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Terra Nova- Bahia, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ____ de _____ de 2019.

Rogério



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

R.G.:

Nome: _____

R.G.:

*10
Jorge*

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark or signature]



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Cidade, de de 2019.

Nogueira



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO

EDITAL DE CARTA CONVITE N°. xxx/2019

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incuros nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

R
R
R

ESTADO DA BAHIA



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A NEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. xxx/2019

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal e carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTA

PROCESSO LICITATORIO: 095/2019

MODALIDADE: CONVITE 004/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL: Pça. Jayme Barros, 64 – Centro - Teodoro Sampaio-BA.

LICITANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Solicitamos que seja apresentada proposta de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da quadra poliesportiva na rua sete de setembro - centro, Teodoro Sampaio-BA, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes na Carta Convite nº. 004/2019, até às 09 horas do dia 23 de agosto de 2019, data da reunião de julgamento das propostas, cujos detalhes e condições estão expressas no Edital de Licitação Convite sob o nº. 004/2019, publicado à partir do dia 15 de agosto de 2019.

Teodoro Sampaio - BA, 15 de agosto de 2019.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLÓ AZEVEDO

Presidente (a) da CPL

Protocolo de Entrega da Carta Convite.

Recebi da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, em 15/08/2019, a Carta Convite, supracitada, com cópia do Edital de Licitação.

RAZÃO SOCIAL:

END:

CNPJ Nº

REPRESENTANTE LEGAL: